

AMA
ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS
AUTISTAS

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Presidente: Iraci Rodrigues

Sede: Rua Marcelino Venâncio, nº 484 – Bairro: Jd. Alto da Boa Vista

FONE: 3265-8921 CEP: 87.083-069 – MARINGÁ/PR

E-mail: transparencia.ama@gmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
NOME – VENCENDO BARREIRAS E SUPERANDO
DESAFIOS ATRAVÉS DO GOLF-7

SIT Nº: 45642

Nº CHAMAMENTO: 12/2020

Nº DO TERMO : 361/2020

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

3º BIMESTRE/2020

Nº PROCESSO	
RUBRICA	9
PAG	1

Ofício nº59/2020
Data: 06/07/2020

Assunto: **Prestação de Contas de Transferência Voluntária. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, Nº termo 361/2020, Sit nº45642**

Servimo-nos do presente, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado, Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 1.584/2016, para o envio da prestação de contas referente às despesas de transferência voluntária municipal, liberada através da Secretaria Municipal de Assistência Social, efetuadas por esta Entidade durante o período do 3º Bimestre de 2020.

Esta prestação de contas compõe-se dos seguintes documentos:

- A. Cópia da Nota de Empenho (Auxílio, Custeio e Pessoal);
- B. Cópia da Ata de Eleição da Diretoria e Comissão Técnica;
- C. Certidão Débitos de Tributos Federais / INSS e a Dívida Ativa da União;
- D. Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;
- E. Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;
- F. Certidão Liberatória do Concedente;
- G. Certidão de Débitos com o Concedente;
- H. Certidão de Débitos Trabalhistas;
- I. Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- J. Extrato Bancário da Conta Corrente (mensal);
- K. Comprovante de Restituição de Tarifas Bancárias, Estornos ou Glosa (Quando Houver);
- L. Documentos fiscais: Nota Fiscal Eletrônica de Venda, Nota Fiscal de Eletrônica de Prestação de Serviço, CT-e OS (Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços), Comprovante de pagamento (Transferência Bancária), Holerites, Termo de Rescisão (Se Houver), Recibo de Pagamento Autônomo (Quando Houver), Guia de Encargos Sociais e demais documentos (Quando Houver);
- M. Lista de atendidos pela entidade;
- N. Relatório de atividades desenvolvidas (Para secretaria);

Sendo que nos apresenta para esta oportunidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Iraci Rodrigues Herrera Signorini

Presidente

Ilmo Sr (a):
Secretário Municipal de Esportes e Lazer.
Maringá- PR



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Vanâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP. 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 41 3265-8921 - amaminga@hotmail.com
C.N.P.J. 86.798.014/0001-10 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filada à Associação Brasileira de Autismo.

Nº PROCESSO _____

RUBRICA _____

1.a

Ofício nº 60

Data: 10/07/2020

Assunto : Apresentação Equipe Técnica AMA – Associação Maringaense dos Autistas

Servimo-nos do presente, para apresentar a composição da Equipe Técnica da Associação Maringaense dos Autistas :

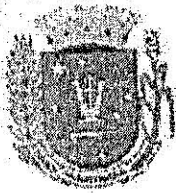
Professor de Educação Física : Tiago Freitas da Silva

Monitor de Esporte e Lazer : Douglas Teixeira Coelho

Sendo que nos apresenta para esta oportunidade, subscrevemos-nos .

Atenciosamente ,

Iraci Rodrigues Herrero Signorini



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná - 76.282.656/0001-06

AV. XV DE NOVEMBRO, 701 CENTRO (044)3221-1234 - CEP 87013-230

Nº PROCESSO _____
FOLHA _____
A.B

Folha nº _____

NOTA DE EMPENHO

16892 / 2020

Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **19/06/2020** Página **1 / 2**

Credor: 12522 - ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA
 Endereço: Comercial: Rua Pioneiro Marceliano Venâncio, 30 - C.E.P. 87083069 - Maringá - PR
 C.N.P.J.: 86.798.014/0001-18 Insc. Est.: ISENTA
 Tel.Com:(44)3265-8921 Tel.Res.: Tel.Cal:(44)99941-9578
 Banco:1 Ag.:1187-8 Conta:12368-4
 Banco:1 Ag.:1187-8 Conta:60000-9
 Banco:104 Ag.:1546 Conta:3289-8
 Banco:104 Ag.:1546 Conta:2932-3
 Banco:104 Ag.:1546 Conta:3304-5
 Banco:104 Ag.:1546 Conta:440.030-1
 Banco:104 Ag.:1546 Conta:371000-5

Orgão: 15. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
 Unidade: 010. Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer
 Função: 27. Desporto e Lazer
 SubFunção: 811. Desporto de Rendimento
 Programa: 0013. ESPORTE E LAZER
 Projeto/Atividade: 2111. Repasse da lei de incentivo ao esporte
 Natureza da Despesa: 3.1.5.0.43.00.00.SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Desdobramento: 75. DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO
 Subdesdobramento: 00. DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO
 Fonte de Recurso: 01000. Recursos Ordinários (Livres)
 Recurso: Próprios
 Contrapartida: Não Convênio Nº: /
 Ficha: 1557

Processo: 2652/2019
 Nº Solicitação:
 Número da NAD: 47241/2020
 Modalidade: Proc. Inexigibilidade
 Nº Licitação: 12/2020
 Data Licitação: 19/05/2020
 Data Pub. Licit.: 11/02/2020
 Nº Contrato: 361/2020
 Data Pub. Cont.: 05/06/2020
 ID Contrato: 39612
 Loc./Interv.Obra: /
 Cód.Bem:
 NºSubvenção/Ano :361/2020

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
18.034.068,00	70.000,00	13.091,25	56.908,75

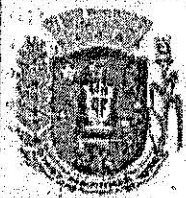
JUSTIFICATIVA: Valor referente ao repasse de verba para despesas com contratação de pessoal à entidade selecionada através do Edital de Inexigibilidade nº 012/2020-PMM, em cumprimento à Lei 10.402/2017, regulamentada pelo Decreto 501/2017; que alterou a Lei de Incentivo ao Esporte nº 9737/2014, e a Lei Municipal 8548/2009, para atendimento à modalidade de Golf 7 que representará o Município nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto, e instituirá projetos de fomento e formação de novos atletas, conforme Termo de Colaboração nº 361/2020, com vigência de 01/06/2020 à 31/12/2020. O valor total do repasse é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que será distribuído nas despesas correspondentes, conforme Plano de Trabalho apresentado, que deverá ser aplicado de acordo com o Projeto aprovado pela SESE, destinados R\$ 3.364,19 para as despesas de custeio e R\$ 26.435,81 para as despesas de contratação de pessoal sendo neste ato solicitado para as despesas pessoais o valor de R\$ 13.091,25 para o 2º quadrimestre que será pago em uma única parcela em Junho/2020 ficando o valor de R\$ 13.344,96 a ser solicitado no 3º quadrimestre.

FISCAL DE CONTRATO: PAULO CEZAR PEREIRA LEITE, Assistente Administrativo

ITEM	COD	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	1004	1,00	Unidad	Repasse de verba		13.091,250	13.091,250

Este documento foi assinado eletronicamente com base no decreto Nº 1186/2018:

Assinado por Válmir Augusto Fassina, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, com matrícula número 5822.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná - 76.282.656/0001-06
 AV. XV DE NOVEMBRO, 701 - CENTRO - (041)3321-1234 - CEP 87013-230

NOTA DE EMPENHO

16905 / 2020

Espécie: Ordinário **Data Emissão: 19/06/2020** **Página 2 / 2**

Credor: 12522 - ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA
Endereço: Comercial: Rua Pioneiro Marceliano Vendâncio, 30 - C.E.P. 87083069 - Maringá - PR
C.N.P.J.: 86.798.014/0001-18 **Insc. Est.:** ISENTA
Tel. Cont.: (44) 3265-8921 **Tel. Res.:** **Tel. Cel.:** (44) 99941-9578
Banco: 1 Ag.: 1187-8 Conta: 12368-4
Banco: 1 Ag.: 1187-8 Conta: 60000-8
Banco: 104 Ag.: 1546 Conta: 3289-8
Banco: 104 Ag.: 1546 Conta: 2932-3
Banco: 104 Ag.: 1546 Conta: 3304-3
Banco: 104 Ag.: 1546 Conta: 440.030-1
Banco: 104 Ag.: 1546 Conta: 371000-3

Orgão: 15. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Processo: 2652/2019 Nº Solicitação: 1000 Número da NAD: 47264/2020 Modalidade: Proc. Inexigibilidade Nº Licitação: 12/2020 Data Licitação: 19/05/2020 Data Pub. Licit.: 11/02/2020 Nº Contrato: 361/2020 Data Pub. Cont.: 05/06/2020 ID Contrato: 39612 Loc./Interv.Obra: / Cód.Bem: NºSubvenção/Ano: 361/2020
Unidade: 010. Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer	
Função: 27. Desporto e Lazer	
SubFunção: 811. Desporto de Rendimento	
Prog. Trabalho: 0013. ESPORTE E LAZER	
Projeto/Atividade: 2111. Repasse da lei de incentivo ao esporte	
Natureza da Despesa: 3.3.5.0.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento: 75 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO	
Subdesdobramento: 00 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO	
Fonte de Recurso: 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
Recurso: Próprios Ficha: 1538	
Contrapartida: Não Convênio Nº: //	

Dotação Inicial 18.034.068,00	Saldo Anterior 2.000.000,00	Valor 3.564,19	Saldo Atual 1.996.435,81
---	---------------------------------------	--------------------------	------------------------------------

Assinatura: _____

Total Retenções: **Total Liq. Empenho:** **3.564,19**

IMPORTA O PRESENTE EMPENHO DO VALOR DE: três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e doze e nove centavos

Este documento foi assinado eletronicamente com base no decreto Nº 1186/2018.

Assinado por Valmir Augusto Fassina, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, com matrícula número 5822.

1 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 19 horas, reuniram-se na
2 Sede da Associação Maringaense dos Autistas (AMA), situada à Rua Marcelino
3 Venâncio, 484, Jd Alto da Boa Vista, em Maringá – Paraná, os associados da AMA,
4 devidamente convocados, para a realização da Assembleia Geral com pauta única: a
5 eleição da nova diretoria. Os presentes estão referidos na assinatura em anexo.
6 Seguindo o Estatuto, a diretora secretária Angela Cecilia Medeiros de Rezende,
7 conduziu a assembleia, fazendo uma introdução com um breve histórico da AMA e
8 apresentando os cargos e funções que seriam eleitos. Após a exposição, foi
9 apresentado a chapa candidata, devidamente inscrita, de acordo com o edital do dia
10 vinte e sete de outubro do mesmo ano. Por se tratar de chapa única, e seguindo o
11 Estatuto, a eleição foi por aclamação, tendo unanimidade na decisão. A Diretoria eleita
12 para a gestão 2019 a 2021, são: Diretoria Executiva: Presidente: Iraci Rodrigues
13 Herrero Signorini, Vice-Presidente: Francisco José Azevedo Freire, 1º Diretor
14 Secretário Angela Cecilia Medeiros de Rezende; 2º Diretor Secretário Isabel
15 Vendramini de Toledo; 1º Diretor Financeiro Indianara Aparecida Machado da Silva; 2º
16 Diretor Financeiro Fabrcia Paula Santa Cardozo; Diretor de Patrimônio Edecarlos
17 Aparecido Cardozo; Diretor Social Amarildo Luiz Vieira. Procuradoria Jurídica Wilson
18 de Assis Teixeira Junior.; Conselho Consultivo José Antonio Moscardi; Silvio Humberto
19 de Rezende Junior; Hasan Fahmi Hasan Judá. Conselho de Administração: Flávia
20 Regina Verona; Fernando Henrique Ferreira; Maria Sousa Garcia; Maria Aeni
21 Machado; Luciana Munhoz Benatti; Conselho Fiscal: Efetivo: Hudson Carlos dos
22 Santos; Marlise Maria Batista Martinelli; Ivone Burrin Delgado. Suplentes: Geni
23 Aparecida Zamboti Barrinha; Regina Celia Zanielo; Cecilia Harumi Iawasaki. Auto-
24 defensoria: Efetivos: Poliana Soares Vinha e Pedro Henrique Ferreira Barbosa.
25 Suplentes – Angélica Contini Ortega e Willian Zamboti Barrinha. A nova diretoria toma
26 posse no primeiro dia útil do ano de dois mil e dezenove, tendo mandato de três anos,
27 ou seja, até o dia 31 de dezembro de dois mil e vinte e um. Sem mais nada a
28 acrescentar, eu Angela Cecilia Medeiros de Rezende, secretariei a devida assembleia
29 ordinária, lavro a presente ata, que após lida e aprovada por todos, vai assinada por
30 mim e por quem mais se fizer necessário.

[Handwritten signatures]

Iraci R. H. Signorini
Indianara de Machado
[Signature]

PROCEXAO
03



REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Matriz Registrada de Clássica - Agência Desquada
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Emolumentos	19,30
Funrajus	8,40
Distribuidor	9,15
Funarpen	1,17
Microfilme	0,67
ISS	0,39
FADEF	0,87

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº 23/2.731 Livro A-003
Maringá-PR, 04 de janeiro de 2019.

Total R\$ 39,94
VRC 100,00

Cybele T. B. M. de Oliveira
Esc. Autorizada

Arquivo 2741

Protocolo 495.089

Selo Digital-0YCDq.EN4UJ.4Utuy, Controle: Rcou3.uqMMQ
Válida o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

ESCOLA LEO KANNER - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Rua Marcelino Vendelino, 484 - Jd. Alto Boa Vista - 87089-669 - Maringá - PR - tel 3285-8871 - ammaringa@netmail.com
CNPJ 86.798.014/0001-18 - Unidade Pública Federal N.º 24.220/95-20 - Reg. no CNAS 44703.000900/97-43
Certificado de Fins Filantrópicos 44006.600900/97-48 - Filial à Associação Brasileira de Autismo

RELAÇÃO ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA MANTENEDORA

Nome	Função	CPF	RG	Telefone	Órgão Expedidor	Endereço Completo
1 Iraci Rodrigues Herrero Signorini	Presidente	026.621.069-48	7.295.293-6	99941-9578	SSP/PR	Rua Cascavel 122, Centro Sarandi
2 Francisco José Azevedo Freire	Vice Presidente	441.684.204-00	1.015.950	984150745	SSP/PR	Rua Arthur Thomas 942 Centro Maringá
3 André Luiz Sica de Toledo	1ª Diretor Secretário	026.380.159-46	5.825.153-4	99946-2070	SSP/PR	Avenida Guedner 891, Maringá
4 Isabel Vendramini de Toledo	2ª Diretor Secretária	030.561.429-03	7.096.317-5	98858-9999	SSP/PR	Avenida Guedner 891, Maringá
5 Indianara Aparecida Machado da Silva	1ª Diretor Financeiro	048.041.899-39	9.192.748-9	998827026	SSP/PR	Rua Pelicano 348, Jd. Olímpico Maringá
6 Fabricia Paula Santana Cardozo	2ª Diretor Financeiro	021.845.979-37	6.294.356-4	99964-8932	SSP/PR	Rua Rio Azul 166 Maringá
7 Edecarlos Aparecido Cardozo	V- Diretor de Patrimônio	581.887.119-34	3.555.194-8	99947-3294	SSP/PR	Rua Rio Azul 166 Maringá
8 Amarildo Luiz Vieira	VI - Diretor Social	529.496.139-34	3.238.740-3	8811-9485	SSP/PR	Rua Arita 1135 Ourizona
9 Wilson de Assis Teixeira Júnior	Procuradoria Jurídico	028.152.709-19	7.282.085-1	99962-3540	SSP/PR	Avenida Tiradentes 116 Centro Maringá
10 José Antonio Moscardi	Conselho Consultivo	172.430.849-15	1.135.249	99972-2527	SSP/PR	Rua Ubirajara 411 Maringá
11 Silvío Humberto de Rezende Junior	Conselho Consultivo	503.277.398-00	3.216.198-7	9973-1494	SSP/PR	Rua Alba Guimarães 70, Maringá
12 Hasan Fahmi Hasan Juda	Conselho Consultivo	599.081.490-91	9.514.012-2	9916-0600	SSP/PR	Rua Nassif Haddad 993 Maringá
13 Maria Sousa Garcia	Conselho Consultivo	787.297.189-53	5.668.620-7	98449-6356	SSP/PR	Rua Pna Rosa Esteves Gusmão 23 Maringá
14 Flavia Regina Verona	Conselheiro Administrativo	017.179.669-18	5.921.912-0	9999-0745	SSP/PR	Rua Citrimo 141 Maringá
15 Maria Aeni Machado	Conselheiro Administrativo	140.603.709-59	8.188.386	99951-5770	SSP/PR	Rua João Paulino Vieira Filho 771 Maringá
16 Fernando Henrique Ferreira	Conselho Administrativo	022.443.969-32	6.475.569-2	9922-9550	SSP/PR	Rua Rio Congonhais 1848 Maringá
17 Luciana Munhoz Benatti	Conselho de Administração	002.513.361-66	5.994.060	9765-4877	Brasília / DF	Rua Santo Zocatelí 119 Marialva
18 Cecília Harumi Iwasaki	Conselho Fiscal	328.395.969-20	1.485.104-6	9 8438-8764	SSP/PR	Rua Ametista 2154 Maringá
19 Hudson Carlos dos Santos	Conselho Fiscal	033.991.359-20	7.310.574-9	9830-4098	SSP/PR	Rua Pion Icleia Linhares Tupan 127 Maringá
20 Ivone Burrim Delgado	Conselho Fiscal	549.530.819-00	3.836.927-5	9994-6905	SSP/PR	Rua Tupã 1062 Maringá
21 Regina Celia Zaninelo	Conselho Fiscal	648.873.409-15	4.097.601-9	8811-7490	SSP/PR	Rua Arita 1135 Ourizona
22 Geni Aparecida Zambooti	Conselho Fiscal	885.040.429-87	6.653.816-8	98803-3486	SSP/PR	Estrada Bandeirantes 5170 Maringá
23 Marlise Maria Batista Martineili	Conselho Fiscal	017.376.989-60	6.473.067-3	9960-0302	SSP/PR	Avenida Guedner 963 Maringá

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº PROCESSO	
RUBRICA	AS
PAG	15

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA
CNPJ: 86.798.014/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:07 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2020.

Código de controle da certidão: **D454.84E2.BDA3.388B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROCESSO	_____
RUBRICA	_____
PAG.	_____

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.3.2020

PP PROXERNO
RUBRICA
MAIS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.798.014/0001-18
Razão Social: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA
Endereço: R PIONEIRO MARCELIANO VENANCIO 484 / JARDIM REAL / MARINGA / PR / 87083-069

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2020 a 26/07/2020

Certificação Número: 2020062703050664027799

Informação obtida em 08/07/2020 09:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

CNPJ Nº: 86.798.014/0001-18

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/08/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **8902.AMML.1064**
Emitida em **16/03/2020** às **09:07:36**

Dados transmitidos de forma segura.

Nº PROCESSO	
RUBRICA	
DATA	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Finalidade da Certidão: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005 E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE A **ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.**, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 14/08/2020

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **GCPC-7077-SF**
Emitida em **15/06/2020 às 13:53:58**
Dados transmitidos de forma segura



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº PROCESSO	
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

Certidão Negativa de Débitos N° 70522/2020

Certificamos, conforme requerido por **ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, para fins **DE TRANSMISSÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **24/06/2020**

Válida até: **23/08/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **2790B.73B6D.CB7CA1783F1015B353CB41**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Nº PROCESSO	
RUBRICA	
DATA	

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022140650-74

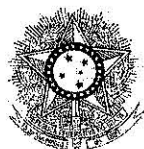
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.798.014/0001-18**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

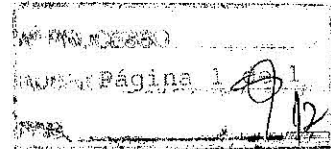
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.798.014/0001-18
Certidão nº: 14698973/2020
Expedição: 24/06/2020, às 15:46:49
Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.798.014/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Extrato conta corrente

Nº PROCESSO	
RUBRICA	13
FIG	
G335021246611854055	
02/07/2020 13:17:17	

Cliente - Conta atual

Agência 352-2
Conta corrente 130832-7 ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA
Período do extrato 06 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/06/2020		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor MUNICIPIO DE MARINGA	77	13.091,25 C	
29/06/2020		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor MUNICIPIO DE MARINGA	82	3.564,19 C	16.655,44 C
30/06/2020		0000	00000	999 S A L D O			16.655,44 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB009259 IRACI RODRIGUES.

Nº PROCESSO	
RUBRICA	8
PAG.	14
G335021246641854058	
02/07/2020 13:19:08	



Extrato poupança

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 0,00 C

Agência / Conta 352-2 / 130832-7
Período 01/06/2020 a 30/06/2020
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JB009259 IRACI RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº PROCESSO	
ALBERICA	
770	

G333071338839821019
07/07/2020 13:45:28



Extrato poupança

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 15.887,24 C

Agência / Conta 352-2 / 130832-7
Período 01/05/2020 a 31/05/2020
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo		Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado	
										1	2		
3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
			15.887,24										
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31													

Transação efetuada com sucesso por: JB009259 IRACI RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº PROCESSO
 RUBRICA
 6333071338839821020
 07/07/2020 13:46:06



Extrato poupança

51 - POUPANÇA-OURO
 DIÁRIA
 Saldo: 15.887,24 C

Agência / Conta 352-2 / 130832-7
 Período 01/06/2020 a 30/06/2020
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

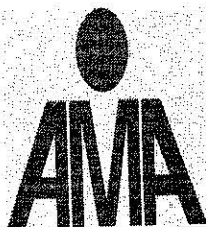
Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6 15.887,24
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Transação efetuada com sucesso por: JB009259 IRACI RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Nº PROCESSO	_____
RUBRICA	_____
TPB	_____

CNPJ 86.798.014/0001/18

Presidente: Iraci Rodrigues

Rua Pioneiro Marceliano Venâncio, 30 Parque Alto da Boa Vista

Maringá-PR CEP: 87.083-069

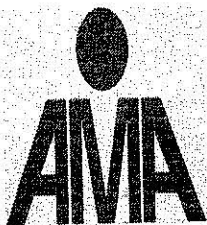
Telefone: (44) 3265-8921

E-mail: amamaringa@hotmail.com <https://www.facebook.com/autistasmaringa/>

RELATÓRIO BIMESTRAL MAIO E JUNHO/2020

GOLF-7 E AUTISMO

3º BIMESTRE/2020



Relatório Qualitativo

O respectivo projeto teve suas atividades presenciais interrompidas por determinação do Decreto Estadual nº 4.258 de 16 de Março de 2020, que dispôs medidas para o enfrentamento de emergências à pandemia do COVID-19, as atividades deste setor foram desenvolvidas de maneira remota nos meses de MAIO E JUNHO.

Para dar continuidade no projeto e facilitar os trabalhos, foram realizadas orientações juntamente com a equipe técnica, buscando de uma forma alinhada a elaboração de ações específicas à cada usuário e família.

Foram realizadas orientações por meio de contato telefônicos e vídeos para continuarem com as atividades de uma forma adaptada em casa, buscamos melhorar os movimentos corporais, lateralidade, noção de tempo-espço e percepção visual, precisão e domínio da modalidade. Sugestões de materiais alternativos de confeccionar mini golf, substituir tacos por guarda chuva ou rodo, bolas de papel ou borracha e outros.

Foi disponibilizado aos pais dos usuários e à comunidade externa em nossas redes sociais, para estarem entrando em contato para que os profissionais da AMA auxiliem as famílias nas dificuldades que apresentarem o usuário com TEA, e como pode auxiliar a reduzir comportamentos inadequados também no contexto social e domiciliar. Salientar que os usuários foram contemplados com atendimentos da psicóloga e assistente social nas orientações necessárias e entrega de cestas básicas.

Não foi possível realizar uma avaliação qualitativa na evolução dos usuários nesses meses de isolamento determinado pelo decreto Municipal devido as atividades estarem sendo realizadas de forma remotas e baseados somente pelos relatos dos pais. A proposta de treinamento do esporte continua pensando em desenvolver habilidade e integração social e controle emocional.

Conclui-se que este projeto mesmo no período de confinamento atingiu parcialmente melhora na qualidade de vida e socialização dos usuários, bem como os

Nº PROCESSO	
RUBRICA	§ 20
PAG	



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

movimentos de base nos usuários, colaborando com o equilíbrio, atenção, concentração, percepção, aquisição de movimentos e regras que o próprio jogo oferece.

Avaliação

A avaliação é processual e continua através de atividades desenvolvidas para o usuário com Transtorno do Espectro Autista (TEA), uns de forma mais detalhada, outros com ajuda parcial ou total do instrutor, buscando o estímulo na realização do desporto.

Presidente
Iraci Rodrigues

Instrutor
Ademir Anastácio Antonio

ANEXOS



kit pedagógico quarentena

ATENÇÃO! SENHORES PAIS E RESPONSÁVEIS

Devido ao número de famílias com dificuldades de acessar o **AUXÍLIO EMERGENCIAL** do governo Federal, nosso setor de Serviço Social estará realizando um plantão para auxiliar familiares de nossos atendidos.
Dia 11 de maio.

Local: Sede da AMA.

REGRAS PARA ATENDIMENTO:

- ✓ Agendar horário com antecedência.
- ✓ Proibido levar crianças.
- ✓ Comparecer somente um membro da família.
- ✓ **OBRIGATÓRIO** uso de máscara.
- ✓ Munido de documentos pessoais.

Caso tenha interesse, entre em contato e agende seu horário.
3265-8921
Serviço Social AMA-Maringá.
07/05/2020



comunicado ref plantão aux.emergencial



Mãe retirando kit pedagógico na Insituição



Usuário recebendo o kit em casa



Entrega de atividades e cesta básica



Cestas básicas e roupas recebidas – de live e parcerias



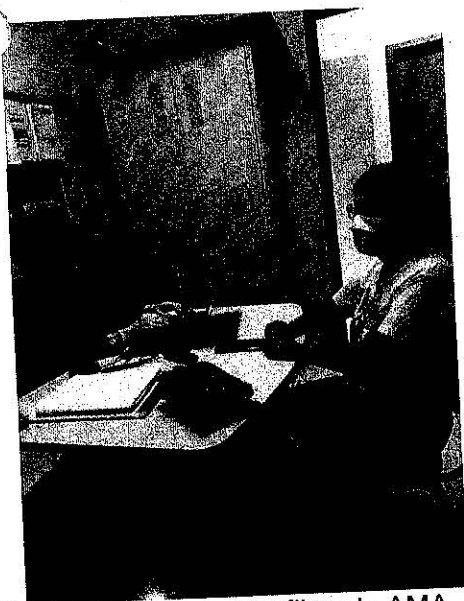
Máscaras de tecido recebidas de doação
Para distribuição para as famílias



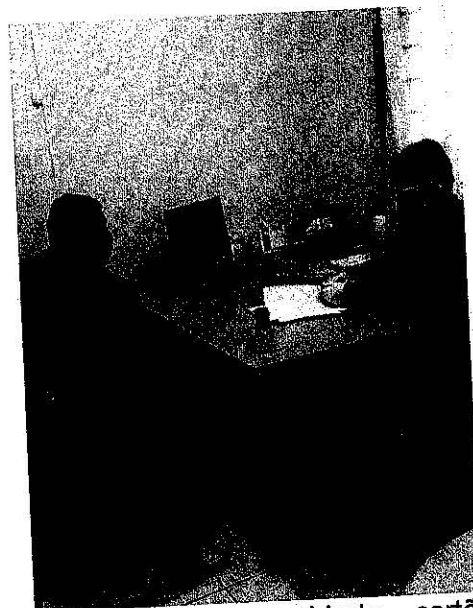
Álcool em gel recebido da ASID para repassar
as famílias atendidas.



Entrega de cesta básica e kit de Máscara e álcool em gel



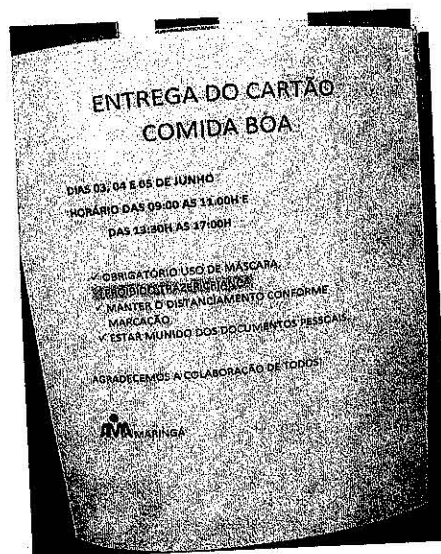
Atendimento às famílias da AMA no plantão sobre auxílio emergencial



Atendimento a comunidade – cartão Comida Boa



Divulgação da Campanha AMOSC/SICOOB



COMUNICADO